



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6522, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 51 e 52 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 24.889/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **PRISCILA BISSOLI HELMER**, do cargo de Professor MaPA – Educação Infantil, tendo em vista que não tomou posse no prazo legal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paçácio Municipal em Serra, aos 27 de agosto de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal